



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4220 – Crato/CE
Terça - feira, 30 de Julho de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.07.22.3. VALOR GLOBAL DE R\$ 18.765,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.368.0007.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.07.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU – ARMAÇÕES E LENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA SUA INABILITAÇÃO E **CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA** ÓTICA RIVELINY LTDA, COM FULCRO NO §ART.4º, INCISO XVIII DA LEI FEDERAL **10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002**, ABRE-SE O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.04.10.3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DA EEIEF SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 041/2018, REFERENTE AO MAPP 2083 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.08.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA CORONEL LUIZ TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **01 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.23.3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS DO DISTRITO DA PONDA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98. ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS ME, INSCRITA NO CNPJ 26.627.169/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ 21.868.248/0001-49**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **02 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN) DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2019.07.29.1**, RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.2**, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.12.1. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3802.26.782.0058.2.176 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - **VALOR GLOBAL – R\$ 70.750,00 (SETENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 29 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN) DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2019.07.29.2**, RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1**, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.12.2. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3802.26.782.0058.2.176 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 42.232,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 29 DE JULHO DE 2019.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.02.2**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 20.120.227/0001-88, com o valor global de R\$ 63.003,00 (sessenta e três mil e três reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 26 de julho de 2019.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.02.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.120.227/0001-88, com endereço na Rua São Pedro, 1661, Loja 04, Centro, Juazeiro do Norte-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.02.2**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.02.2**. Crato/CE, 30 de julho de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.07.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS AGENTES PÚBLICOS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS DO PODER EXECUTIVO DE CRATO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA. VENCEDOR: BANCO BRADESCO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, SEDIADA NA CIDADE DE DEUS S/N BAIRRO: VILA YARA CIDADE OSASCO ESTADO SP CEP: 06029-900, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 3.885.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 26 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.13.3.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Vencedores: LOTE 1 (GRUPO I): PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 26.383.168/0001-17, com o valor global de R\$ 187.357,44 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). LOTE 1 (GRUPO II): DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78, com o valor global de R\$ 609.999,04 (Seiscentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 26 de julho de 2019.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.3**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.383.168/0001-17, com endereço na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181-A, Barroso, Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.3, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.3. Crato/CE, 30 de julho de 2019.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.3

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.382.899/0001-78, com endereço na Rua João Pitombeira, 10, Centro, Senador Pompeu-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.3, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.3. Crato/CE, 30 de julho de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.06.03.2**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA E SANITÁRIO POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 034/2018, TERMO DE AJUSTE Nº 129/2018 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 2304201712281632646, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Vencedores: **ITEM 1 e ITEM 2: SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM**, inscrito no CNPJ Nº 26.737.154/0001-54, com o valor global de R\$ 229.790,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa reais). **ITEM 3: CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 06.943.551/0001-75, com o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 26 de julho de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.13.2**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.737.471000/1170-05, TERMO DE COMPROMISSO Nº 2304201712260953438 E PORTARIA Nº 4.061 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 29.312.896/0001-26, com o valor global de R\$ 225.110,00 (duzentos e vinte e cinco mil cento e dez reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 26 de julho de 2019.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 29.312.896/0001-26, com endereço na Av. Bandeirantes, 710, loja 05, Comiteco, Belo Horizonte-MG, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.2, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.737.471000/1170-05, TERMO DE COMPROMISSO Nº 2304201712260953438 E PORTARIA Nº 4.061 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.2. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 30 de julho de 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.07.25.2 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTOURNO DO LIXÃO, LOCALIZADO AO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.18.541.0282.1.075 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 659.991,55 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR. CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 300701/2019 - SECULT
CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Cria Anexo Vinculado à Unidade Administrativa.

A **Secretária Municipal de Cultura** no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo art.17 da Lei 3.253 /2017.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM e;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os imóveis utilizados pela esta Secretaria, e;

CONSIDERANDO ainda, que não há prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de um ANEXO deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar os Anexos vinculados a imóveis e Unidades da Secretaria Municipal de Cultura, destinada às atividades desta Secretaria, os quais funcionarão com código, descrição e localização abaixo especificados:

UNID. A SER ANEXADA	CODIGO	UNID ADMIN.	CÓDIGO
TELECENRO	2101002	BIBLIOTECA	2101011
GALERIA DA RFFSA	2101004	SEDE SECULT	2101001
CALDEIRÃO STA CRUZ	2101014	SEDE SECULT	2101001
TEATRO MUNICIPAL	2101009	MUSEU	2101006

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 30 de julho de 2019.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA Nº 2607001/2019-SEAD
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento a Fortaleza/CE, para entrega de frequências relativas à execução do curso para a Rede de Planejamento e Gestão do Município, onde será discutido a emissão dos certificados dos participantes, bem como avaliação das ações.

Nome: Mauro Wesllen Tavares Silvestre

CPF: 050.522.363-52

Cargo: Coordenador de Almoxarifado

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE

Período: 29 de Julho de 2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 26 de Julho de 2019.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 0290701/2019
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará e na Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará para tratar de convênios firmados entre o estado e o município do Crato/CE, nos dias 31/07/2019 e 01/08/2019, na cidade de Fortaleza/CE, com saída no dia 30 de Julho e retorno no dia 01 de Agosto à noite.

Nome: Amanda Salvador de Carvalho

CPF: 018.479.313-08

Cargo: Tecnóloga em Construção Civil

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Destino: Fortaleza-CE

Período: 31 de julho à 01 de agosto de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de julho de 2019.

Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº0011107/2019-SMS**

Institui e regulamenta sobre o funcionamento e atribuições do Comitê de Prevenção de Óbito materno, infantil e fetal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS no. 1.258, de 28 de junho de 2004, que institui o Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Neonatal, como uma estratégia de melhoria na organização da assistência à saúde para redução de morte previsível, bem como a melhoria dos registros sobre a mortalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria no. 1.234 /2008, de 10 de setembro de 2008, que institui o Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, como uma estratégia para subsidiar as políticas públicas e ações de intervenção que viabilizem o conhecimento das circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificação dos fatores de risco e proposição de medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade infantil e fetal, com a participação integrada dos setores de vigilância epidemiológica e setores responsáveis pela assistência direta de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para a sua prevenção;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização das equipes de saúde para aprofundar o conhecimento das causas dos óbitos maternos, infantis e fetais, identificarem os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade da assistência à saúde para reduzir a mortalidade materna, infantil e perinatal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar no âmbito do Governo Municipal a operacionalização das ações do sistema de acompanhamento de óbitos maternos, infantis e fetais, com a finalidade de reduzir as subnotificações e aprimorar a coleta de dados desses tipos de óbitos,

RESOLVE

Art.1º – Fica criado o Comitê de Investigação de Morte Materna, Infantil e Fetal nesse município, através da Secretaria Municipal de Saúde do Crato-CE, de acordo com as orientações do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVEP), e em consideração a meta do Pacto Nacional da Mortalidade Materna e Infantil;

Art. 2º – As investigações epidemiológicas de campo geralmente requerem o uso de estudos descritivos para a formulação de hipóteses, iniciando-se com frequência sem clareza, e posteriormente deverão ser testadas por meios de estudos analíticos;

§ 1º - A notificação do óbito materno, infantil e/ou fetal deve ser feita através do preenchimento da ficha de investigação hospitalar, e comunicado à vigilância epidemiológica num prazo de 48 horas. A investigação domiciliar e ambulatorial será realizada por um membro da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com exceção em áreas descobertas, em que o profissional responsável pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Vigilância Epidemiológica realizaram esta investigação;

§ 2º - Logo após o óbito materno, infantil e/ou fetal confirmado e a declaração de óbito devidamente preenchida e digitada e/ou detectado pelo fluxo de retorno no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), deverá ser feito o comunicado ao departamento de Vigilância Epidemiológica para se iniciar o processo de investigação.

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO DOS CASOS

Art. 3º – O preenchimento da referida ficha deverá ser criterioso, registrando-se, com plena exatidão, as informações de todos os seus campos. O investigador poderá acrescentar novos itens que considere relevantes. O espaço reservado para "observações" deve ser utilizado para anotar informações adicionais que possam ajudar no esclarecimento do evento;

Art.4º- As investigações de óbito infantil para crianças menores de 01 ano deverão ser realizadas no prazo de até 15 dias posteriormente à confirmação do óbito e entregues no Departamento da Vigilância Epidemiológica. É de competência do profissional da Estratégia Saúde da Família realizar referida investigação quando o óbito deste for de sua área;

§ 1º - Os dados que são obtidos mediante entrevista com o paciente, médicos e outros informantes devem constar as seguintes informações:

1. Identificação do paciente;
2. Anamnese;
3. Dados referentes à assistência Pré- Natal
4. Exames laboratoriais
5. Dados de imunobiológicos administrados;
6. Informações complementares importantes.

Os exames laboratoriais devem ser solicitados com vistas ao esclarecimento do diagnóstico do paciente conforme cada situação;

§ 2º - Os óbitos infantis e fetais ocorridos em domicílio deverão ser investigados pelos profissionais das Unidade Básica de Saúde (UBS) e informados a este comitê;

§ 3º- Quando se tratar de caso imprevisível, uma ficha de investigação especial deverá ser elaborada, considerando-se as características clínicas e epidemiológicas.

DO ENCERRAMENTO DE CASOS

Art. 5º - As fichas epidemiológicas de cada caso devem ser analisadas visando definir qual critério (clínico-epidemiológico-laboratorial; clínico-laboratorial; clínico-epidemiológico) foi ou será empregado para o diagnóstico final, considerando as definições de cada caso;

Parágrafo único- Os dados de investigação deverão ser sumarizados em um relatório que inclua a descrição de toda a etapa da investigação, com o objetivo de traçar medidas que previnam novos óbitos que foram encerrados com características evitáveis;

Art. 6º - Esse documento deverá ser arquivado como fonte de registro para fins de eventuais estudos científicos a serem desenvolvidos envolvendo a temática da mortalidade materna, infantil e/ou fetal nesse município;

Parágrafo único -Deverá ser realizado um relatório anual dos casos investigados sobre óbito materno, infantil e fetal nesse município, ressaltando o trabalho desenvolvido por este Comitê.

DOS INTEGRANTES E REUNIÕES

Art. 7º - As reuniões serão realizadas quinzenalmente, no Hospital Maternidade São Francisco de Assis, preferencialmente no período matutino, sendo obrigatória a presença de no mínimo 06 membros ativos do Comitê para que se dê início aos trabalhos;

- **Parágrafo único** - Todos os dados dos óbitos analisados pelos membros do Comitê são sigilosos, e devem ser mantidos entre os membros.

Art. 8º- O Comitê de Investigação de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será composto e representado pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- **Danielle de Norões Mota**
Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica e Imunização
- **Ana Socorro Feitosa Guedes**
Técnica da Vigilância Epidemiológica
- **Ligia Alencar Madeira**
Enfermeira Coordenadora da Maternidade do Hospital São Francisco de Assis
- **Ana Carolina Ribeiro Tamboril**
Enfermeira do Núcleo de Comissões da Maternidade do Hospital São Francisco de Assis.
- **Najara Araújo Soares de Veras**

Enfermeira Coordenadora da UTI neonatal da Maternidade do Hospital São Francisco de Assis.

- **Déborah da Conceição Justino Nunes**
Coordenadora Especial de Atenção à Saúde
- **Marla Teodolina da Silva Torres Pimentel**
Gerente da Estratégia de Saúde da Família
- **Arlene Débora Andrade Sampaio**
Coordenadora Especial de Vigilância em Saúde
- **Lídia Maria Feitosa Guedes**
Técnica da 20ª CRES
- **Anna Florença Alencar Pinho**
Técnica da 20ª CRES
- **Cintia Medeiros Gutierrez de Brito**
Médica do ESF Belmonte II
- **Duciele Pinheiro Araújo Bione**
Enfermeira ESF Belmonte II
- **Myllena Emanuela Alves de Farias**
Coordenadora da Atenção Secundária
- **Dayanne Rakelly de Oliveira**
Enfermeira Obstétrica, Coordenadora da Residência em Obstetrícia da Universidade Regional do Cariri (URCA).
- **Maria Joatonia Caldas Rolim de Oliveira**
Médica Pediatra com especialização em crescimento e desenvolvimento infantil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Crato, aos 11 de Julho de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato - CE
